

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.944.615/0001-00



Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às 19h00 (dezenove horas), horário regimental, foi realizada a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no 2º Período da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Lindomar dos Reis Marinho. Feita a leitura do versículo bíblico pelo Vereador José Wilson. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para efetuar a chamada nominal e responderam: LINDOMAR DOS REIS MARINHO, JOSÉ WILSON FAUSTINO DE ARAÚJO, MARIZA ALVES DA SILVA, ELIANE SANTOS PINHEIRO, MARIA MARTA SOUZA COSTA, DANIEL SIQUEIRA NEVES, NEUSILENE DE SOUZA COSTA, EDSON FERREIRA DE SOUZA, THARLLES DA SILVA BORGES, RAYLANE DOS SANTOS SOARES, WELISMAR MULATO DE SOUZA, CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA E RAFAEL COMIN DA SILVA. Feita a leitura da Ata da Sessão anterior sendo a que mesma foi APROVADA por 13 (treze) votos. PAUTA DA SESSÃO: Apresentação de Denúncia Popular de cidadão/eleitor contra o senhor José Martins de Melo Filho, Prefeito Municipal. INFORMES DA SESSÃO: Lido para conhecimento Ofício Circular/2017, que encaminhou os projetos de Lei nº 010/2017-LDO 2018, 011/2017-PPA-2018/2021 e 012/2017-LOA 2018, recebido por este Poder Legislativo no dia 30/08/2017 e Requerimentos de № 063, 064 e 065/2017. PEQUENO EXPEDIENTE: Se inscreveram os seguintes vereadores: Maria Marta Costa- retirou sua inscrição. Daniel Siqueira retirou sua inscrição e Edson Souza- retirou sua inscrição. GRANDE EXPEDIENTE: Maria Marta Costaretirou sua inscrição. Daniel Siqueira - Cumprimentou aos presentes e disse ser vereador em Jacundá, está sendo uma luta árdua, porque as irregularidades, denuncias em questões contra o nosso Município vem ocorrendo todos os dias, inclusive disse aos nobres Vereadores que os suplentes tem mais prioridades que Vossas Excelências e que nunca aconteceu isso antes. Colocou que estava em suas mãos um orçamento da Empresa Motobel de um trator que havia conseguido através de uma Emenda Parlamentar do Deputado Seffer, onde o deputado tem cobrado todos os dias, para entregar esse trator e que o motivo de não ser entregue o trator seria por causa de uma Certidão Negativa do Município, que custa no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), e isto é lamentável. Ressaltou que hoje veio a tribuna só lamentar, citando que foi colocada iluminação que até cego estava enxergando, lixo quase. não estava vendo nas ruas, tínhamos cinco caçambas e trator tudo cedido gratuitamente pela iniciativa privada, mas o Gestor não aceitou esse maquinário para que a população pudesse usufruir dela e isso é mais uma vez lamentável. Colocou que aqui nesta casa não existe suplente de Vereador, aqui só tem Vereadores Eleitos e comprometidos com a Sociedade, não adianta tentar colocar suplente para dar pressão em Vereador, achar que dando Secretarias vai está obstruindo o trabalho de nós parlamentares. Logo após prestou solidariedade ao Presidente que é o pilar e ninguém vai derrubar ninguém aqui, pois esta casa é para o povo e junto com o povo e em breve teremos bons resultados es com fé em Deus e com a coerência do Vice Prefeito ele vai pagar para emitir essa Certidão, para que Jacundá possa receber logo o trator. Agradeceu ao Presidente do Partido Progressista pela forma de como tem conduzidos os trabalhos diante do Partido, ao invés de outros Partidos que tem uma atitude feia, parabenizou os Presidentes dos Partidos PDT, Neguinho Mulato, PR Itonir, mas mesmos assim tem uns Partidos que querem comer pelos lados, e se vocês quiserem vamos trabalhar e torço por Jacundá, pela geração de emprego e de renda. Ressaltou que o Governador do Estado está disposto a ajudar Jacundá, bem como os Deputados estão propondo a para lutar pela geração de emprego e renda em nossa cidade. Disse que esse negócio de vaca leiteira já acabou, agora é ajudar e trabalhar para Jacundá progredir, e essa progressão tem a certeza que a cada dia estaremos reforçando mais e mais para mostrar a sociedade Jacundaense que, não viemos brincar de ser vereador, de receber salário, de fazer assistencialismo. Colocou que esta Casa de Leis parou muito com esse assistencialismo e nosso intuito é lutar para que a Assistência, Saúde e Educação funcione, é desta forma que vamos seguir em frente de cabeça erguida.

Centro Administrativo

CEP 98590-000 - Jacundá - Para



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDA

PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.944.615/0001-00



Em seguida disse que as pessoas que estão empregadas opositores do governo que aí está, podem ficar despreocupadas, pois nós Vereadores vamos trazer emprego para vocês, mas não é na Prefeitura é na iniciativa privada, pois haverá quem compre e venda, pois a Prefeitura não é lugar de estar empregando todas as pessoas, é lugar de colocar pessoas concursadas. Raylane dos Santos Soares - Cumprimentou os presentes e disse que Jacundá não está passando por um momento tão fácil para nós Legisladores, é um momento muito difícil e está muito triste, que deixa o seu repúdio a Mesa por alguns legisladores dessa Câmara de atitudes que não são tão corretas e pediu a população Jacundaense que acorde. Colocou com indignação a ausência do Diretor Legislativo, senhor Jair Brito desta casa não está acompanhando os trabalhos desta sessão. Em seguida falou que nem todo mundo sabe a realidade que está passando aqui dentro, por isso corram atrás dos seus direitos, pois algumas atitudes estão sendo levadas por questões pessoais e por ser Serva do Senhor se sentia indignada, pois acredita que vai haver a vitória. Disse ao Presidente que não devemos perseguir ninguém. Fez defesa dos Requerimentos de sua autoria com apoio de outros colegas. Lembrou uma colocação da vereadora Marta onde a mesma disse que reino dividido não prospera e que sempre pede sabedoria a Deus para conduzir os trabalhos. Encerrado o Grande Expediente o senhor Presidente, atendendo pedido na forma regimental franqueou a palavra aos Vereadores Clayton Guimarães, Daniel Siqueira e Marta Costa, como Líderes partidários desta Casa. Clayton Guimarães - Colocou que conforme disse a companheira Raylane que, meia dúzia de cachorros mortos que ficam por aí tentando nos intimidar, e que se nós que estamos aqui não salvar ele, meia dúzia de cachorro morto não salva não. Finalizou dizendo que no caso do servidor senhor Jair, a mesma poderá contratá-lo como seu assessor. Daniel Siqueira — Colocou que na qualidade de líder partidário repudia a fala da companheira Raylane no sentido de ser um cargo de confiança da Mesa Diretora, o Senhor Jair é uma pessoa muito competente, eficiente e eficaz, mas existe a parte política, e usando esta parte política o Presidente tomou sua decisão, mas que não estava ciente da demissão do servidor. Disse que quando a vereadora falou que reino dividido que não prospera, realmente não prospera mesmo, mas que o governo que aí está não quer unir com a população, usurpou dos seus direitos e enganou o povo jacundaense e o povo acordou. Finalizou dizendo que a Câmara de vereadores não está sendo omissa e nem perseguindo ninguém, está apenas fazendo o seu trabalho com êxito e eficiência. Marta Costa – Parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos nesta casa e que os vereadores estão trabalhando para a nossa cidade, lembrando que estiveram em Belém na Casa Civil em busca de recursos. Finalizou dizendo que enquanto a Vereadora Raylane repudia os nobres legisladores deveria repudiar os desvios de verba publica no município e cuíca de freio em Frontier. Iª PARTE DA ORDEM DO DIA. Apresentação da Denúncia contra o Prefeito Municipal. Feita a leitura da denúncia na sua íntegra da representação popular para apurar Ato de Improbidade Administrativa com pedido cautelar de afastamento do cargo de Prefeito, em desfavor de José Martins de Melo Filho, Prefeito Municipal de Jacundá/PA. Logo após o Senhor Presidente fez a abertura do processo de discussão sobre a matéria em pauta, utilizando-se da palavra os vereadores: Rafael Comin da Silva, Raylane dos Santos Soares, Edson Ferreira de Souza, Daniel Siqueira Neves, Clayton Guimardes de Maria, Eliane dos Santos Pinheiro. Em seguida o Senhor Presidente, em cumprimento as disposições regimentais colocou em deliberação a aceitação ou não da denúncia ora formulada sendo APROVADO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA por 13 (treze) votos. Encerrada a votação do recebimento da denúncia e cumpridos os trâmites legais e regimentais, o Senhor Presidente colocou em votação o Pedido de Afastamento Provisório do Cargo de Prefeito Municipal sendo o mesmo APROVADO por 12 (doze) votos a favor, sendo registrado 01 (um) voto contrário do vereador Edson Ferreira de Souza. Em seguida o Senhor Presidente informou que a matéria havia sido aprovada por mais de 2/3 (dois terços) do Plenário e DECLAROU APROVADO O PEDIDO DE AFASTAMENTO PROVISÓRIO DO SENHOR JOSE MARTINS DE MELO FILHO, DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, pelo prazo de até 90 dias com fundamento ao disposto no artigo 20 parágrafo único da Lei nº8.429/92, de 02/09/1992.

Av. Pinto Silva, 184/

Centro Administrativo - CEP 68590-000

Jacundá -



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.944.615/0001-00

Logo após o Senhor Presidente informou que serão tomadas as devidas providências legais e regimentais para notificar o Senhor Prefeito Municipal da decisão e demais órgãos competentes, sendo expedido o Decreto Legislativo do Afastamento do senhor José Martins de Melo Filho, Prefeito Municipal, bem como será constituída uma nova Comissão para condução dos trabalhos, e que o Vice Prefeito ocupara ao Cargo de Prefeito em Exercício. IIª PARTE DA ORDEM DO DIA. Sem matéria para deliberar. Encerrada a Ordem do Dia o senhor Presidente disse a vereadora Raylane que o servidor Jair não foi exonerado desta casa, que havia conversado com o mesmo e ele ficaria afastado do processo para evitar constrangimentos futuros e proferiu elogios ao mesmo dizendo que na região não conhece nenhuma pessoa competente e eficiente igual ao Jair. Nada mais havendo a ser tratado, com a anuência do Soberano Plenário, foi encerrada a sessão às 21h50 (vinte e uma hora e cinquenta minutos), que para constar foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai abaixo assinada pelos (as) vereadores (as) presentes.

Sala das Sessões/CMJ, em 04 de setembro de 2017.

INDOMAR DOS REIS MARINHO

Vereador Presidente

(M) Clayton Guimarães de Maria

Vereador

Daniel Sigueira Neves

NEUSILENE DE SOUZA COSTA

Vereador

EDSON FERREIRA DE SOUZA

Vereador 2ª Secre

Eliane Santos Pinheiro Vereadora

José Wilson Faustino de Araújo Maria Marta Souza Costa Mariza Alves da Silva

Vergador

Vereadora

Rafael Comin da Silva Vereador

MUNICA

Vereadora

Raylane dos Santos Soares

Vereadora

Tharlles da Silva Borges

Vereador

Welismar Mulato de Souza

Vereador